



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, Prefeito de Vitória do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, Lei nº. 9648, de 27.05.98 e legislações adicionais. CONSIDERANDO o **PARECER JURIDICO nº. 178/2018-AGM** e o teor da ata de licitação do certame anexado ao **Processo Administrativo nº. 3164/2017-PMVJ**. CONSIDERANDO a **ADJUDICAÇÃO** proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao **Pregão Presencial SRP nº. 09/2018-CPLCSO/PMVJ**, tendo o objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA e SOFTWARES QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTE ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, TESOUREARIA, COM CONSULTA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS, conforme Termo de Referência e seus anexos**. RESOLVE registrar os preços da empresa **PINTO & MATOS LTDA - ME**, CNPJ: 06.116.903/0001-19, sediada na Avenida Manoel Bentes Parente nº. 665, Malvinas, município de Porto Grande, representado neste ato por seu sócio administrador Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO**, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, portador da CI nº. 124432-SSP/AP e CPF nº. 188.441.202-59, residente e domiciliado Avenida Manoel Bentes Parente nº. 665, Malvinas, município de Porto Grande, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil Pública e Softwares que atendam Legislações específica, bem como na utilização dos Sistemas Locados devem atender as Seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Tesouraria, com consulta em Conformidade com as Especificações Técnicas e Serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às Normativas do Tribunal de Contas, conforme Termo de Referência e seus anexos, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.**

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LOTE 1**

**Item 1 – Contabilidade (serviços contínuos) – PMVJ – Administração Geral.**

VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 3.000,00
---------------------------------------

VALOR FINAL TOTAL R\$: 36.000,00
----------------------------------

**Item 2 - Contabilidade (serviços contínuos) – SEMDAS**

VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 1.500,00
---------------------------------------

VALOR FINAL TOTAL R\$: 18.000,00
----------------------------------

**Item 3 - Contabilidade (serviços contínuos) – SEMED**

VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 3.000,00
---------------------------------------

VALOR FINAL TOTAL R\$: 36.000,00
----------------------------------

**Item 4 – Contabilidade (serviços contínuos) – FMSVJ**

VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 3.000,00
---------------------------------------

VALOR FINAL TOTAL R\$: 36.000,00
----------------------------------

**Item 5 – Contabilidade (serviços contínuos) – FMAS**

VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 1.500,00
---------------------------------------

VALOR FINAL TOTAL R\$: 18.000,00
----------------------------------

**Item 6 – Elaboração de LDO**

VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 8.000,00
---------------------------------------

VALOR FINAL TOTAL R\$: 8.000,00
---------------------------------

**Item 7 – Elaboração da LOA**

VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 8.000,00
---------------------------------------

VALOR FINAL TOTAL R\$: 8.000,00
---------------------------------

**LOTE 2**

**Item 1 – Locação de Softwares: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos, Controle de Processos.**

VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 2.850,00
---------------------------------------



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

VALOR FINAL TOTAL R\$: 34.200,00

**TOTAL DOS LOTES**

LOTE 1	R\$ 160.000,00
LOTE 2	R\$ 34.200,00
<b>TOTAL GERAL (LOTES)</b>	<b>R\$ 194.200,00</b>

declarada vencedora; RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa **PINTO & MATOS LTDA - ME**, CNPJ: 06.116.903/0001-19, sediada na Avenida Manoel Bentes Parente nº. 665, Malvinas, município de Porto Grande, vencedora dos Lotes 1 e 2 constantes no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 09/2018-CPLCSO/PMVJ, em razão de apresentar a menor proposta, no valor global de **R\$ 194.200,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos reais)**.

II- HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 09/2018-CPLCSO/PMVJ, em favor das empresas **PINTO & MATOS LTDA - ME**, CNPJ: 06.116.903/0001-19, vencedora dos lotes adjudicados, pelo critério menor valor por item.

III - Empenhe-se o valor supracitado as empresas vencedoras, devidamente adjudicadas pelo Sr. Pregoeiro, em conformidade com os créditos orçamentários existentes das Secretarias Municipais;

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município de Vitória do Jari e Diário Oficial da União.

Vitória do Jari-AP, 01 de outubro de 2018.

**RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**  
Prefeito de Vitória do Jari